



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 020/97

Dispõe sobre a criação de dois cargos de Auxiliar Técnico, nível IV, símbolo CC-4 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURUÇU - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado dois cargos de Auxiliar Técnico, nível IV, símbolo CC-4 com vencimentos de 4 P.I.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1997.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 1997.


Edmar Scherdien
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Rubens Bächini

Secretário Municipal de Administração e Finanças